



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 10.220 , DE 28 DE ABRIL DE 2010

Institui a Comissão Eleitoral para as eleições do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nomeia os seus membros na forma que estabelece e dá outras providências.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, inciso VIII, combinado com o Art. 82, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município; pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 171.231/1993, vol. II, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral para os trabalhos nas eleições do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nos termos do Art. 8º do Decreto nº 5.751, de 24 de outubro de 1997.

Art. 2º Ficam nomeados para composição da Comissão Eleitoral a que se refere o Art. 1º desta Portaria os seguintes membros:

I – Presidente: JOSÉ MANUEL DE LIRA

II – Membros:

- a) MARIA APARECIDA FELIPE SERENA RODRIGUES
- b) MERCEDES DAMO TONUSSI
- c) LUCINÉIA APARECIDA OLIVEIRA
- d) MARIA DO SOCORRO PEREIRA

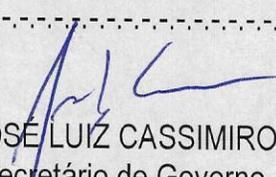
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.089, de 25 de abril de 2008.

Município de Mauá, em 28 de abril de 2010.


OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

jo/